JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 04/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2025

Objeto: **Elaboração do projeto de segurança contra incêndio, para obtenção de laudo de AVCB e renovação de laudo AVCB para os prédios públicos do Município,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **foram apresentadas propostas adicionais**.

Empresa	Valor total ofertado
CAZELATO FLAUZINO CONSTRUTORA LTDA	**23.000,00**
AVTEC ENGENHARIA LTDA	**21.000,00**
EMPARES LTDA	**19.000,00**
NM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	**18.950,00**
AJD ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	**18.203,00**
PRINCIPIO SOLUÇÕES PROJETOS E ENGENHARIA	**17.938,00**
SATO ENGENHARIA LTDA	**17.500,00**
MINERVA ENGENHARIA LTDA	**17.000,63**
R+ ARQUITETURA E PROJETO LTDA	**16.500,00**
ALESSANDRA S. PAULA ROSA LTDA	**15.600,00**
KAROLINE CANDIDA RESENDE	**15.000,00**

ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA	**14.800,00**
ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	**9.800,00**

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de propostas adicionais, nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Afim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor.

Ademais, a documentação de habilitação está de acordo com o Aviso de Contratação Direta.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Arantina, 03/02/2025.

_____

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação